



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para presta os Serviços de Avaliação Atuarial do exercício de 2021 destinados ao Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim-MA no valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$1.866,67 (hum mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré-Mirim/MA, 12 de março de 2021.

ALDOMIR PEDRO DE SOUSA

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim-

MA